



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

EDITAL INPA/COCAP Nº 30/2019

SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação de Capacitação COCAP, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, baseada no Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o INPA e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Processo n. 88887.156153/2017-00 lança o presente edital que visa selecionar 6 (seis) candidatos para bolsas de Estágio Pós-doutoral para atuar no INPA.

As bolsas ao Estágio Pós-doutoral terão vigência de até 36 (trinta e seis) meses. As inscrições estarão abertas de 21 de agosto a 13 de setembro e as bolsas terão início a partir de outubro de 2019.

1 OBJETIVO

Incentivar a inserção de recursos humanos qualificados, para o desenvolvimento técnico e científico, mediante a concessão de bolsas a pesquisadores com os seguintes propósitos:

- . a) Estimular o ambiente acadêmico nacional e internacional do INPA;
- . b) Estimular a execução de projetos de pesquisa inovadores;
- . c) Estimular o ensino, a produção de pesquisa científica e tecnológica do INPA;
- . d) Incentivar o fortalecimento e a ampliação das ações de pesquisa dos programas de Pós-graduação do INPA;

REQUISITOS GERAIS DOS BOLSISTAS A SEREM SELECIONADOS:

- . Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- . Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- . Possuir o título de doutor quando da inscrição, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado no Brasil;
- . Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 08(anos).
- . Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- . Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos institucionais;
- . Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

- . Não ter vínculo empregatício;
- . É vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.
- . Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- . Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

PERFIL 1:

REQUISITOS, PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO AO ESTAGIO PÓS-DOUTORALLINHA DE AÇÃO 3: CADEIAS PRODUTIVAS - PROGRAMA 1: DESENVOLVER CADEIAS PRODUTIVAS A PARTIR DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA. LABORATORIO DE FUNGOS COMESTIVEIS. OBTENÇÃO DE BIOATIVOS FÚNGICOS DA BIOTA AMAZÔNICA.

PERFIL GERAL

Ter Doutorado com formação em Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Biotecnologia e Biociências, Engenharia de Alimento; Engenharia Química; Bioquímica, Farmácia, Biologia e afins.

O candidato deverá estar apto a desenvolver pesquisas com microrganismo.

O Candidato deverá ter conhecimento teórico e prático envolvendo microbiologia de fungos sobre:

- a) Fermentação submersa (para operacionalizar em *shaker* e em biorreator do tipo *airlift*, e de leito fixo para produção de polissacarídeos fúngicos de interesse funcional a partir de cogumelos comestíveis/medicinais. Deverá ter conhecimento sobre cinética microbiana e de otimização do meio de cultivo para produção em biorreator. É desejável o conhecimento sobre nanoencapsulamento;
- b) Conhecimento sobre fermentação semissólida para produção de bioativos a partir de cogumelos;
- c) Extração, purificação e caracterização de compostos bioativos provenientes das fermentações submersa e semissólidas dos microrganismos;
- d) Conhecimento sobre caracterização físico-química, estrutural e reológica de polissacarídeos fúngicos.
- e) Possuir currículo que permita credenciamento em cursos de pós-graduação, com produção científica estabelecidas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis da área



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

Biotecnológica nos últimos cinco (5) anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato(a) selecionado(a) desempenhará as seguintes atividades:

- a) Desenvolverá a pesquisa com o cultivo em meio líquido (em *shaker* e em biorreator do tipo *airlift*, e de leito fixo para produção de polissacarídeos fúngicos de interesse funcional a partir de fungos comestíveis/medicinais da biota amazônica;
- b) Fará extração, purificação e caracterização de compostos bioativos provenientes das fermentações submersa e semissólidas dos microrganismos cultivados, assim como a caracterização físico-química, reológica e estrutural dos polissacarídeos;
- c) Poderá ministrar disciplinas ou palestras, assim como poderá co-orientar Mestrados nos cursos de pós-graduação que o INPA possua parceira institucional formalizada, vinculada as linhas do supervisor do estágio Pós-doutoral;
- d) Orientará bolsistas de Iniciação Científica do INPA, nas atividades fins do Laboratório de Cultivo de Fungos Comestíveis da Coordenação de Tecnologia e Inovação do Instituto;
- e) Desenvolverá pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do supervisor do Estágio Pós-doutoral, assim como contribuirá para ampliar os conhecimentos sobre o cultivo em meio líquido (submerso) de fungos em biorreator com vistas a obtenção de bioativos fúngicos da biota amazônica de modo a contribuir com a pesquisa e com o PDU-INPA;
- f) Participará de atividades institucionais promovidas pelo Laboratório de Cultivo de Fungos Comestíveis da Coordenação de Tecnologia e Inovação do INPA em consonância com os parceiros locais, como comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e integração dos grupos de pesquisa relacionados ao estágio Pós-doutoral;
- g) Deverá publicar trabalhos científicos em revistas indexadas, além de apoiar a divulgação dos resultados da pesquisa desenvolvida, em conferências científicas locais, regionais e nacionais.

PERFIL 2

REQUISITOS, PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO AO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NO EIXO ESTRATÉGICO V: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE, LINHA DE AÇÃO 1 PROGRAMA 1. CARACTERIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ADAPTAÇÃO A MUDANÇAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

AMBIENTAIS - ESTUDO DA AVIFAUNA ASSOCIADA AOS AMBIENTES ALAGÁVEIS DA AMAZÔNIA COMO SUBSÍDIO PARA AVALIAR O IMPACTO DE GRANDES PROJETOS DE INFRAESTRURA E DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PERFIL GERAL

- a) Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência comprovada na área de concentração Genética Animal, atuando em pesquisas sobre evolução e biogeografia de aves.
- b) Ter experiência comprovada em ornitologia e em análises de dados moleculares, especialmente dados genômicos.
- c) Possuir currículo que permita atuação em cursos de pós-graduação, por meio de coorientação e para ministrar cursos, com produção científica em revistas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis CAPES, da área de Biodiversidade, nos últimos cinco (5) anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato(a) selecionado(a) desempenhará as seguintes atividades:

- a) Docência em disciplinas no curso de pós-graduação em Biologia (Ecologia) e de Genética, Conservação e Biologia Evolutiva - GCBEv, do INPA.
- b) Coorientação de alunos nos cursos de pós-graduação em Ecologia e GCBEv, do INPA.
- c) Orientação de bolsistas no programa de Iniciação Científica do INPA.
- d) Realizar pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do supervisor do estágio Pós-doutoral, na área de Evolução e Biogeografia de Aves.
- e) Participar de atividades institucionais promovidas pelo INPA em consonância com os parceiros locais, tais como comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e atividades de divulgação e popularização da Ciência.
- f) Escrever e publicar trabalhos científicos em revistas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis CAPES, área da Biodiversidade.

PERFIL 3

REQUISITOS, PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO AO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL EIXO ESTRATÉGICO V: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE. LINHA DE AÇÃO 2: MUDANÇA DO CLIMA E USO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

DA TERRA. INVENTÁRIOS FLORESTAIS E MONITORAMENTO DE PARCELA PERMANENTES;

PERFIL GERAL

- a) Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais, área de concentração Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais atendendo uma abordagem multidisciplinar com a integração com área de estruturas de madeira e caracterização estrutural de elementos de origem florestal;
- b) Ter experiência comprovada em estudos de em caracterização de peças estruturais de madeira, estruturas de madeira, madeira lamelada colada (MLC), Madeira Lamelada Colada Cruzada (CLT).
- c) Possuir experiência em softwares de projetos (CAD) e Elementos Finitos (FEM)
- d) Possuir currículo que permita credenciamento em cursos de pós-graduação, com produção científica estabelecidas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis da área de Ciências Agrárias ou dos Materiais ou Civil nos últimos cinco (5) anos

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato(a) selecionado(a) desempenhará as seguintes atividades:

- a) Docência em disciplinas nos programas de pós-graduação em Ciências Florestais, do INPA e de seus parceiros institucionais;
- b) Coorientação de Mestrandos nos programas de pós-graduação em Ciências Florestais, do INPA e de seus parceiros institucionais;
- c) Pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do supervisor do estágio Pós-doutoral, como manejo florestal e tecnologia da madeira;
- d) Participar de atividades institucionais promovidas pelo INPA em consonância com os parceiros locais, como comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e integração dos grupos de pesquisa relacionados ao estágio Pós-doutoral;
- e) Escrever e publicar trabalhos científicos em revistas que possuam sistemas de revisão pelos pares, além de apresentar os resultados da pesquisa em conferências locais, regionais nacionais.

PERFIL 4

REQUISITOS, PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO AO ESTÁGIO PÓS-DOUTORALEIXO ESTRATÉGICO V: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

E SUSTENTABILIDADE. LINHA DE AÇÃO 2: MUDANÇA DO CLIMA E USO DA TERRA

PERFIL GERAL

- a) Doutorado em Geografia, Biologia, Agronomia, Ciências Florestais, Economia, Computação ou áreas afins, com experiência comprovada na área de modelagem ambiental, de preferência de uso da terra. Conhecimento em plataformas de modelagem ambiental, de preferência Dinamica-EGO, Terra-ME ou outras semelhantes.
- b) Ter experiência em programação computacional (de preferência noção de linguagem C++ e Java)
- c) Possuir currículo que permita credenciamento em cursos de pós-graduação, com produção científica estabelecidas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis nos últimos cinco (5) anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato(a) selecionado(a) desempenhará as seguintes atividades:

- a) Desenvolver pesquisas relacionadas com mudanças do uso e cobertura da terra na Amazônia, com disponibilidade para atividades de campo
- b) Docência em disciplinas nos cursos de pós-graduação locais que do INPA
- c) Coorientação de Mestrandos em cursos de pós-graduação locais
- d) Participar de atividades institucionais promovidas pelo INPA em consonância com os parceiros locais, como comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e integração dos grupos de pesquisa relacionados ao estágio Pós-doutoral;
- e) Escrever e publicar trabalhos científicos em revistas que possuam sistemas de revisão pelos pares, além de apresentar os resultados da pesquisa em conferências locais, regionais nacionais.

PERFIL5

REQUISITOS, PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO AO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PARA O NÚCLEO DE RORAIMA (NAPRR). BOA VISTA, RR.

PERFIL GERAL

- . a) Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, ou áreas afins, com experiência comprovada na área de concentração de Inventário e Manejo Florestal



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

- Sustentável, atendendo uma abordagem multidisciplinar com a integração com Geotecnologia e Sensoriamento Remoto;
- . b) Ter experiência comprovada em estudos de estimativas de carbono florestal combinando técnicas de Inventário Florestal e Sensoriamento Remoto com aplicação de técnicas de controle e estimativa do erro propagado nas estimativas;
 - . c) Possuir experiência em cursos de campo na área de Inventário Florestal e Geotecnologia;
 - . d) Ter experiência em programação nas linguagens R e Python;
 - . e) Possuir currículo que permita credenciamento em cursos de pós-graduação, com produção científica estabelecidas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis da área de Ciências Florestais nos últimos cinco (5) anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato(a) selecionado(a) desempenhará as seguintes atividades:

- . a) Docência em disciplinas nos cursos de pós-graduação locais que o INPA possua parceria institucional formalizada pelo Núcleo do INPA em Boa Vista - RR NAPRR;
- . b) Orientação de Mestrandos em cursos de pós-graduação locais onde o INPA possua parceira institucional formalizada pelo NAPRR;
- . c) Pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do supervisor do estágio Pós-doutoral, como inventários florestal e monitoramento de parcelas permanentes;
- . d) Participar de atividades institucionais promovidas pelo INPA/NAPRR em consonância com os parceiros locais, como comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e integração dos grupos de pesquisa relacionados ao estágio Pós-doutoral;
- . e) Escrever e publicar trabalhos científicos em revistas que possuam sistemas de revisão pelos pares, além de apresentar os resultados da pesquisa em conferências locais, regionais nacionais.

PERFIL 6

REQUISITOS, PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO À ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DO ACRE (NAPAC), RIO BRANCO, ACRE.

PERFIL GERAL

- a) Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, ou áreas afins, com experiência comprovada na área de concentração de Inventários florísticos e fitossociológicos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

- e Manejo Florestal Sustentável, atendendo uma abordagem multidisciplinar com a integração com Geotecnologia e Sensoriamento Remoto;
- b) Ter experiência comprovada em estudos de ecologia vegetal de florestas tropicais, sendo desejável que o candidato tenha experiência em estudos de fenologia de espécies arbóreas, produção e ciclagem de liteira vegetal, estudo sobre o banco de sementes florestais, crescimento de espécies florestais nativas e sua interação com aspectos climáticos e o solo;
 - c) Possuir experiência em cursos de campo na área de Inventários florísticos e fitossociológicos em florestas da Amazônia;
 - d) Possuir currículo que permita credenciamento em cursos de pós-graduação, com produção científica estabelecidas nos extratos A1, A2, B1 e B2 do Qualis da área de Ciências Florestais nos últimos cinco (5) anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato(a) selecionado(a) desempenhará as seguintes atividades:

- a) Participar de atividades institucionais promovidas pelo INPA/NAPAC ou para as quais o mesmo seja demandado por seus parceiros locais, como palestras e cursos de curta duração, comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e integração dos grupos de pesquisa relacionados ao Estágio Pós-doutoral;
- b) Desenvolver atividades de pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do supervisor do estágio Pós-doutoral como inventários florísticos e fitossociológicos, ecologia de florestas abertas de bambu na região leste do Acre, bem como o monitoramento de parcelas permanentes nas regiões centrais e leste do Acre;
- c) Docência em disciplinas de cursos de pós-graduação locais dentro do escopo das parcerias locais do INPA/NAPAC;
- d) Co-orientação de Mestrandos em cursos de pós-graduação locais dentro do escopo das parcerias locais do INPA/NAPAC, ou relacionados aos programas de pós-graduação do INPA – Ciências de Florestas Tropicais e Ecologia – quando as atividades de pesquisas forem realizadas no Acre;
- e) Orientação de bolsistas de Iniciação Científica em atividades exclusivamente relacionadas às linhas de atuação do bolsista do estágio Pós-doutoral e de seu supervisor local;
- f) Escrever e publicar trabalhos científicos em revistas que possuam sistemas de revisão pelos pares, além de apresentar os resultados da pesquisa em conferências locais, regionais nacionais.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

2. ITENS FINANCIÁVEIS

A bolsa será de até 36 meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Os bolsistas selecionados deverão comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

3. DURAÇÃO DA BOLSA CAPES DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Até 36 meses

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

21 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio do envio de todos os documentos para a Coordenação de Capacitação – COCAP no endereço eletrônico: cocp@inpa.gov.br

Os documentos necessários para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- . a) *Curriculum vitae* (endereço CV Lattes);
- . b) Diploma de doutor;
- . c) Carta de motivação do candidato;
- . d) Duas (2) cartas de recomendação
- . e) Cópia do RG e do CPF
- . f) Projeto de Pesquisa;
- . g) [Formulário produção candidato](#).

A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição

- Não serão aceitos e-mails que não estiverem informando no assunto: **Nome completo e número do perfil para qual deseja concorrer**; Mais informações: cocp@inpa.gov.br

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os documentos do item 5 (Inscrições) serão utilizados na avaliação dos candidatos, considerando-se a excelência acadêmica do candidato e da proposta. A proposta apresentada não será necessariamente executada pelo bolsista, no caso de aprovação. A seleção será realizada pelo Comitê responsável pela coordenação e gestão da Pesquisa no INPA e previsto no Acordo INPA - CAPES, e assessores *ad hoc* indicados pelo mesmo. A classificação será definida pela ordem decrescente da nota dos candidatos. Aos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
Coordenação de Capacitação

aprovados em primeiro lugar ou nos lugares subsequentes, em ordem de classificação, no caso de desistência, serão atribuídas as bolsas. Apenas um candidato será contemplado por perfil. O interesse do candidato pela bolsa deverá ser confirmado em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado. Os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento, comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados. Em casos de desistência, serão indicados novos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do INPA no endereço <http://portal.inpa.gov.br/> a partir do dia 28 de setembro de 2019.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer momento, nos seguintes casos;
 - a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito;
 - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
 - c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do INPA.

Manaus, 21 de agosto de 2019.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenação de Capacitação – COCAP
PO 262/2009 MCTIC/INPA